



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 030, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Altera o Decreto Nº. 25, de 12 de março de 2025 e dá providências correlatas”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº. 25 de 12 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - (...)

a) Márcia Cristina dos Santos Rossi, CPF Nº. 070.635.018-95, cargo – Agente Administrativo da Educação, como representante da Secretaria Municipal de Educação;

b) Nathalia Hernandez Fulone, CPF Nº. 383.301.048-77, cargo – Agente Administrativo, como representante do Quadro Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

(...)

g) Leida Olivio dos Santos, CPF N.º 189.316.588-42, cargo – Professor de Educação Básica II de Apoio, como representante dos Professores de Educação Básica II da Rede Pública Municipal”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 21 dias do mês de março de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa